



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Executivo, que altera o artigo 1º e a área 01 constante na Lei Complementar nº 260 de 20 de maio de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 268 de 30 de junho de 2014.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 05/03/2018, sob nº 115/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/03/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



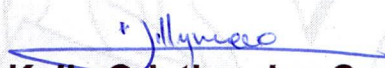
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Executivo, que altera o artigo 1º e a área 01 constante na Lei Complementar nº 260 de 20 de maio de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 268 de 30 de junho de 2014.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2018.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora